

BELÉM TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME n.º 26.845.702/0001-60

NIRE 33.300.357.68-8

COMUNICADO AO MERCADO

MUDANÇA DE AUDITOR INDEPENDENTE

Belém Transmissora de Energia S.A. ("Belém" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 18 de março de 2025, aprovou contratação da Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda. ("PWC") como nova empresa responsável pela auditoria independente da Companhia, em substituição à Ernst & Young Auditores Independentes Ltda. ("EY").

A Companhia informa que a decisão para a substituição da Ernst & Young Auditores Independentes Ltda. como auditor independente decorre exclusivamente da regra de rotatividade obrigatória prevista no artigo 31, caput, da Resolução CVM 23/21, tendo em vista o cumprimento do prazo de cinco exercícios sociais consecutivos de prestação de serviços pela Ernst & Young Auditores Independentes Ltda.

A PWC iniciou suas atividades como auditor independente da Companhia a partir da revisão das informações trimestrais relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2025.

A área de Relações com Investidores da Companhia está à inteira disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2025

Ana Graciela Granato

Diretora de Relações com Investidores